

= Portaria nº 473 =

O Senhor José Roberto Piresa Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Sr. Meazer Paulo Pereira, funcionário desta Prefeitura, a partir do dia 4 de Agosto do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 7 de Agosto de 1954

J. Piresa Rangel
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 7 de agosto de 1954

Arcádio B. da Fonseca
- secretário interino -